
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2023

Outorga ao governador do estado do Amazonas Wilson Miranda Lima o título de cidadão honorário do município de Codajás.

Art. 1º. Fica OUTORGADO ao Excelentíssimo governador do estado do Amazonas WILSON MIRANDA LIMA o título de cidadão honorário do município de Codajás.

Parágrafo Único. O diploma será confeccionado contendo a seguinte inscrição: “De acordo com o Decreto Legislativo nº 008/2023, a Câmara Municipal de Codajás outorga ao Excelentíssimo governador do estado do Amazonas WILSON MIRANDA LIMA o título de cidadão honorário do município de Codajás pelo reconhecimento de seus relevantes serviços prestados a este município.”

Art. 2º. O título de que trata o parágrafo único do artigo anterior, será entregue ao homenageado em Sessão Solene Especial da Câmara Municipal de Codajás, a ser determinada pela Presidência da Casa.

Art. 3º. O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Codajás, 13 de dezembro de 2023

ELIANGELO OLIVEIRA DE LIMA

Presidente da CMC

Biênio 2023/2024

Publicado por:
PATRICIA JACSON MARQUES
Código Identificador: PMRJY8D8K

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 14/12/2023 - Nº 3506. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>